

TRANSPAULO LTDA, 88.317.847/0011-17, 2843685, 27/11/2015, AES4632, 98061; RAPIDO TRANSPAULO LTDA, 88.317.847/0011-17, 2843684, 27/11/2015, AES4632, 98490; SPUMOL QUIMICA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, 55.508.501/0001-75, 2571506, 04/09/2014, HCU7665, 95121; SPUMOL QUIMICA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, 55.508.501/0001-75, 2571508, 04/09/2014, HCU7665, 96013; TRANSEICH ASSESSORIA E TRANSPORTES S/A, 88.246.251/0001-00, 2839212, 11/12/2015, MJB7752, 17305.

FLÁVIA ROCHA MELO
Gerente de Processamento de Autos de Infração
e Apoio à Jari

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 41/2020 - PASSAGEIROS

A AGÊNCIA NACIONAL DE TRANSPORTES TERRESTRES - ANTT, no uso de suas atribuições e para os fins previstos na Lei nº 10.233/01, e suas alterações, e na Resolução ANTT nº 5.083/16, NOTIFICA as pessoas físicas e jurídicas abaixo relacionadas, para ciência da aplicação da penalidade de multa por inobservância das disposições previstas no Decreto nº 2.521/98, e nas Resoluções ANTT nºs 233/2003 e 3.075/2009, por infringência às normas referentes ao Transporte Interestadual e Internacional de Passageiros. A guia de pagamento encontra-se disponível no sítio eletrônico www.antt.gov.br ou poderá ser solicitada em qualquer unidade da ANTT. O pagamento pode ser efetuado com desconto de 30% (trinta por cento) do valor da multa, na hipótese de apresentação de Termo de Renúncia ao direito de interpor recurso administrativo, no prazo e na forma estabelecida no art. 86, da Resolução ANTT nº 5.083/16. Eventual Recurso deverá ser encaminhado, no prazo de 10 (dez) dias, contados da data da publicação deste edital no D.O.U., por escrito, devendo ser obedecido o disposto na legislação vigente, mencionando-se o número do processo e do auto de infração e dirigido à GERÊNCIA DE PROCESSAMENTO DE AUTOS DE INFRAÇÃO E APOIO À JARI - GEAUT/SUFIS/ANTT, situada no Setor de Clubes Esportivos Sul - SCES, Lote 10, Trecho 03, Projeto Orla Polo 8 - Brasília-DF - CEP: 70.200-003. Exauridas as instâncias administrativas, o não pagamento da multa acarretará na inscrição do devedor no Cadastro Informativo de Crédito não Quitados do Setor Público Federal - CADIN e na Dívida Ativa da União, com consequente execução judicial, transcorrido o prazo de 90 dias desta publicação. Brasília, 05 de fevereiro de 2021.

NOME DO INFRATOR, Nº CNPJ/CPF, Nº AUTO, DT. INFRAÇÃO;

ANTONIO MARCOS SOUSA E SILVA, 402.926.303-87, 1468763, 25/07/2014; ARISMAR GOMES PINHEIRO, 717.317.093-15, 2646893, 15/04/2016; AUTO VIACAO CRUZEIRO LIMITADA, 10.791.861/0001-99, 3162841, 15/05/2018; BRASILIA CITY TOUR TRANSPORTES E TURISMO LTDA, 10.173.332/0001-21, 2403796, 23/07/2013; CIDAO TRANSPORTE E TURISMO EIRELI, 10.512.434/0001-24, 3163569, 02/06/2018; COOTRANSP - COOPERATIVA DE TRANSPORTES LTDA, 24.949.075/0001-81, 2836419, 18/03/2015; E.C. DA COSTA TURISMO, 14.937.178/0001-78, 2635644, 13/12/2013; 2381215, 20/07/2013; EDSON FIRMINO DE SOUZA JUNIOR, 024.226.091-80, 2938506, 07/02/2018; EGNALDO BARBOSA DOS SANTOS, 038.236.294-25, 3753721, 07/04/2017; ESPOLIO LOURIVAL JOSE DA SILVA, 09.989.120/0001-38, 2934235, 26/12/2015; EXPRESSO BRASIL TURISMO LTDA, 17.687.357/0001-92, 1435499, 03/07/2013; 2370714, 19/10/2013; EXPRESSO CONTINENTAL LTDA, 63.447.502/0001-85, 2933848, 06/04/2016; 2933847, 06/04/2016; 3767691, 11/12/2015; 3173700, 25/02/2018; 3173699, 25/02/2018; 3173698, 25/02/2018; 3025369, 16/05/2017; 3102681, 19/07/2017; 3102682, 19/07/2017; 3102683, 19/07/2017; 3179489, 14/08/2017; 3166651, 26/09/2017; 3166652, 26/09/2017; 3166653, 27/09/2017; 3166655, 27/09/2017; FRANCISCA GILCILENE VIEIRA SOARES, 024.636.553-64, 3750571, 06/02/2016; FRANCISCA MONTEIRO DOS SANTOS SILVA, 179.189.951-04, 2673492, 21/12/2016; FRANCISCA ROZALIA DE OLIVEIRA SOUSA, 758.817.213-49, 3111739, 30/05/2017; GABRIEL JERONYMO SABINO, 394.933.948-59, 3021320, 25/02/2017; GENESI TURISMO LTDA, 19.431.269/0001-50, 2792342, 04/05/2017; GERALDO MARTINS DOS SANTOS, 006.052.616-52, 3770452, 20/03/2015; 3770453, 20/03/2015; HEDNAILTON WAGNER DE LIMA, 611.748.401-10, 3750555, 19/01/2016; IRISTUR TRANSPORTES E TURISMO LTDA, 72.592.215/0001-50, 3179300, 25/01/2017; 3179283, 24/01/2017; 3179282, 24/01/2017; JANETE CARDOSO DE ALMEIDA, 700.827.281-27, 2787752, 06/10/2016; 2787754, 06/10/2016; 2787753, 06/10/2016; JOAO BOSCO PEREIRA, 194.663.231-72, 2804021, 15/08/2017; JOAO PAULO BARBOSA DO NASCIMENTO, 943.426.281-04, 2673759, 21/09/2016; JONASTUR TRANSPORTES LTDA, 08.944.377/0001-00, 2393311, 17/01/2015; JOSE CAMILIO AROUCHA PACHECO, 18.890.428/0001-12, 2386586, 28/01/2018; JOSE ILTON PEREIRA, 706.264.854-49, 3019484, 29/12/2016; JOSE NILSON DIAS, 364.180.131-15, 2942389, 25/10/2015; 2942392, 25/10/2015; 2942393, 25/10/2015; JOSE RIBEIRO DOS SANTOS, 828.793.034-00, 589685, 02/01/2014; JOSÉ ROBERTO DOS SANTOS, 420.402.215-49, 773738, 05/04/2015; JOSIMAR COLMANO LUSTOSA, 205.545.753-53, 2806204, 06/09/2017; JS TURISMO LTDA, 00.389.075/0001-06, 2931832, 07/04/2017; 2967211, 30/06/2016; 3179558, 10/08/2017; KAWAGUCHI EVENTOS TRANSPORTES E TURISMO EIRELI, 07.620.023/0001-48, 2927473, 07/09/2016; 2927474, 07/09/2016; 3020258, 14/12/2016; LUC AMIGOS LTDA, 17.653.193/0001-82, 2790900, 04/12/2017; 2790997, 04/12/2017; LUCIANO DA SILVA QUEIROZ, 06.088.379/0001-10, 589684, 31/07/2013; LUIZ ARTHUR NOGUEIRA, 025.690.831-19, 2936624, 23/02/2017; M M CORTEZ TURISMO, 14.838.582/0001-94, 899827, 19/07/2013; M. J. TURISMO LTDA, 04.264.093/0001-12, 2664829, 22/10/2014; MAIA E DURAO TRANSPORTES E TURISMO LTDA., 03.355.510/0001-70, 830522, 24/06/2015; 3769522, 08/09/2016; MANOEL PEREIRA ROCHA, 745.247.635-20, 1491393, 20/01/2014; MARCIO MOREIRA ALVES, 018.265.389-76, 884021, 17/08/2013; MARCIO TURISMO E TRANSPORTES LTDA, 10.405.049/0001-88, 3101465, 28/01/2018; MARCO FAUSTINO DOS SANTOS, 224.705.878-75, 1444868, 07/06/2016; MARIA JOSE DO NASCIMENTO, 702.426.074-20, 1446717, 06/12/2017; MARIA LUCIA DA SILVA MACHADO, 493.357.401-44, 2942342, 22/07/2015; MED TRANSPORTADORA E TURISMO LTDA, 14.947.829/0001-00, 3017424, 28/08/2016; MONTBRAGA TRANSPORTADORA TURISTICA LTDA, 10.705.489/0001-50, 3176954, 17/04/2018; NAIRO DE OLIVEIRA, 396.206.976-34, 3016903, 15/11/2016; NATAL COOPE COOP PROP TRANSP PASS FRET LOC TUR RN, 07.713.271/0001-33, 784484, 01/12/2011; NOVO MILENIO DE CAMPO GRANDE TRANSP TURISMO EIRELI, 07.749.851/0001-80, 2800742, 07/08/2016; O DE MELLO TURISMO, 14.882.235/0001-69, 1461479, 09/01/2014; PATRICIO TURISMO EIRELI - ME, 17.073.603/0001-16, 3767291, 03/12/2014; PEROLA TURISMO LTDA, 19.503.834/0001-48, 3766879, 28/09/2014; PS LOCADORA DE VEICULOS & EVENTOS LTDA - ME, 10.946.380/0001-05, 3172263, 16/09/2017; QUICK DELIVERY TUR. E LOC. DE VEICULOS EIRELI-EPP, 06.214.588/0001-62, 3016989, 24/10/2016; R. C. GARCIA - TURISMO, 16.954.365/0001-95, 1462075, 30/04/2014; RCM TURISMO EIRELI, 02.831.580/0001-94, 3015273, 14/10/2017; REAL MAIA TRANSPORTES TERRESTRES EIRELI, 01.945.637/0002-02, 2371217, 07/03/2014; 2405752, 23/07/2014; REGINALDO JANSE - ME, 14.647.726/0001-25, 599775, 25/08/2014; REJANE MARIA, 878.535.821-53, 2938509, 07/02/2018; RENATO CANHETE DUARTE, 868.545.181-72, 2674949, 24/06/2017; RICARDO ROCHA VILELA, 230.192.468-81, 3101496, 24/03/2018; ROTA DO MAR VIAGENS LTDA, 08.284.332/0001-57, 3106542, 17/08/2016; SÁGRES VIACAO AGUAS LINDAS S.A., 01.322.939/0001-35, 2776243, 26/08/2014; 2845630, 03/03/2015; SANTA CARDOSO DE SOUZA, 657.735.605-00, 2379052, 20/05/2016; SILMARA LOPES BARBOSA CARVALHO, 008.772.403-02, 841498, 01/06/2013; SIMÃO M.F. TRANSP. RODOVIARIO E TURISMO LTDA. - ME, 08.189.031/0001-44, 2782837, 12/11/2015; SONIA MARTA DE OLIVEIRA BRAGA, 840.087.411-00, 3750600, 03/03/2016; SOUZA E YANNICELLI VIAGENS E TURISMO LTDA - ME, 19.634.683/0001-67, 3171700, 18/01/2018; SUL AMERICA TRANSPORTES LTDA, 21.540.626/0001-60, 2806650, 20/05/2017; 2787915, 20/05/2017; 3176247, 20/10/2017; T & F TRANSPORTES DE PASSAGEIROS LTDA, 27.370.952/0001-53, 3111056, 04/02/2018; 3023398, 22/04/2018; 3023399, 22/04/2018; TRANSPLAC TRANSPORTE E TURISMO LTDA, 06.045.088/0001-44, 776290, 07/09/2017; TRANSPORTE, TURISMO E LOCACAO DE VEICULOS F.G. LTD, 06.966.996/0001-70, 3023105, 16/11/2016; 3023102, 16/11/2016; TRANSSENE TRANSPORTE E LOCACAO LTDA - EPP, 12.609.617/0001-98, 3121234, 08/10/2017; VIACAO NORDESTE LTDA, 08.324.808/0001-36, 2855910, 27/04/2017; 2855440, 26/04/2017; 2800669, 24/02/2017; 2855620, 10/08/2016; 2949092, 27/11/2015; VIALUZ VIACAO LUZIANIA LIMITADA, 00.164.699/0001-25, 2635305, 10/10/2013; WELLINGTON SILVERIO DE OLIVEIRA, 691.641.181-34, 2662435, 18/07/2016.

FLÁVIA ROCHA MELO
Gerente de Processamento de Autos de Infração
e Apoio à Jari

SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA GERÊNCIA DE LICITAÇÃO E CONTRATOS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 3/2020 - UASG 393001 - ANTT

Número do Contrato: 36/2018.
Nº Processo: 50501.358296/2018-10.
Pregão: Nº 30/2017. Contratante: AGENCIA NACIONAL DE TRANSPORTES TERRESTRES. Contratado: 05.741.114/0001-06 - SEA TECNOLOGIA LTDA. Objeto: Prorrogação por mais 12 meses, a partir de 28/12/2020; renúncia ao reajuste aplicável a partir de 22/03/2020; retificação do segundo termo aditivo e alteração quantitativa. Vigência: 24/12/2020 a 28/12/2021. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 1.195.406,20. Data de Assinatura: 24/12/2020.

(COMPRASNET 4.0 - 24/12/2020).

DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES DIRETORIA DE INFRAESTRUTURA RODOVIÁRIA

AVISO DE PENALIDADE

O COORDENADOR-GERAL DE OPERAÇÕES RODOVIÁRIAS, DA DIRETORIA DE INFRAESTRUTURA RODOVIÁRIA, DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES - DNIT, no uso das atribuições constantes do art. 99 do Regimento Interno do DNIT e art. 13, inciso II, da Instrução Normativa nº 06, de 24 de maio de 2019, publicada no Diário Oficial da União de 28 de maio de 2019, seção 1, pg. 27, c/c a Instrução Normativa nº 10, de 22 de agosto de 2019, publicada no Diário Oficial da União em 26 de agosto de 2019, seção 1, pg. 51 e com fulcro no art. 87, III da Lei nº 8.666/93, e adotando como fundamento o Processo Administrativo de Apuração de Responsabilidade nº 50600.047623/2016-21, resolve aplicar ao CONSÓRCIO MAXIVIAS, formado pela empresa líder DATA TRAFFIC S/A inscrita no CNPJ/MF nº 1.175.068/0001-74, pela empresa TRANA TECNOLOGIA DA INFORMACAO E CONSTRUcoes LTDA inscrita no CNPJ/MF nº 05.602.941/0001-19 e pela empresa PRO SINALIZACAO VIÁRIA LIMITADA inscrita no CNPJ/MF nº 44.218.154/0001-20, a penalidade de SUSPENSÃO TEMPORÁRIA DE PARTICIPAR DE LICITAÇÃO E IMPEDIMENTO DE CONTRATAR COM O DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES PELO PRAZO DE 3 (TRÊS) MESES, pelo descumprimento ao item 9.1 do Termo de Referência, anexo I do Edital nº 471/2009, do qual originou-se o Contrato TT-952/2010-00.

BRÁULIO FERNANDO LUCENA BORBA JUNIOR

EXTRATO DE TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA

UNIDADE GESTORA: Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT, CNPJ nº 04.892.707/0001-00, representado pelo Sr. Diretor de Infraestrutura Rodoviária/Substituto, LUCAS ALBERTO VISSOTTO JÚNIOR, conforme delegação de competência constante na Portaria nº 7.211, de 14/12/2020 (SEI nº 7187244). UNIDADE DESCENTRALIZADA: Universidade Federal de Santa Catarina - UFSC, inscrita no CNPJ nº 83.899.526/0001-82, representada pelo Reitor, UBALDO CESAR BALTHAZAR. INSTRUMENTO: Termo de Execução Descentralizada nº 48/2021. OBJETO: Desenvolvimento de estudos, pesquisas, metodologias, estudos técnicos, materiais educacionais, cursos de capacitação, ferramentas para prover suporte à gestão de competências da CGPERT vinculadas às áreas de infrações, operações rodoviárias e educação para o trânsito. VALOR: R\$ 35.837.180,00 (trinta e cinco milhões, oitocentos e trinta e sete mil cento e oitenta reais). FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 8.666/1993, Decreto nº 6.170/2007, Decreto nº 8.180/2013 e Portaria Conjunta MPOG/CGU nº 8/2012, e o constante no Relato nº 12/2021-DIR, o qual foi incluído na Ata da 4ª Reunião Ordinária da Diretoria Colegiada de 2021, realizada em 25 de janeiro de 2021. VIGÊNCIA: 60 (sessenta) meses, com início no dia 05/02/2021 e término previsto para o dia 05/02/2026. EFICÁCIA: Este Termo terá eficácia a partir da data de sua publicação em extrato no D.O.U. PROCESSO Nº: 50600.029231/2020-66. DATA DE ASSINATURA: 05/02/2021.

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL EM GOIÁS E DISTRITO FEDERAL

AVISO DE PENALIDADE

O Coordenador de Engenharia Terrestre da Superintendência Regional GO/DF do Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes no uso das atribuições legais e regulamentares, em especial o disposto no Art. 13º, inciso II, da Instrução Normativa/DG nº. 06/2019, publicada no D.O.U nº 101, em 28/05/2019, seção 1, página 27, e com fundamento na Nota Técnica/Despacho DNIT-UL-Aragarças-GO e no Despacho Decisório nº 13/2021/DF/COENGE - CAF - GO/DF/SRE - GO, constantes do Processo Administrativo de Apuração de Responsabilidade - PAAR nº 50612.002593/2020-71, decide aplicar ao Consórcio TCE/Triunfo/Compasa, tendo como líder a empresa TCE ENGENHARIA LTDA, inscrita sob o CNPJ nº 76.436.146/0001-46, as sanções de MULTA de 15% (quinze) por cento calculado sobre a parte inadimplida (R\$ 6.916.195,56) do Contrato UT - 12 00791/2018-00 que perfaz o montante de R\$ 1.037.429,33 (um milhão, trinta e sete mil quatrocentos e vinte e nove reais e trinta e três centavos) conforme preconizado na Cláusula Décima Primeira do Contrato UT - 12 00791/2018-00 e o Item 25 do Edital 0339/2017-12, bem como de SUSPENSÃO TEMPORÁRIA DE PARTICIPAÇÃO EM LICITAÇÃO E IMPEDIMENTO DE CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO POR 12 (DOZE) MESES, dado a inexecução parcial do Contrato (inadimplência contratual), em decorrência grande dificuldade de mobilização e baixa efetividade na execução dos serviços, infrações cometidas referentes aos itens 15.2, e item 25 (25.1.3 e 25.1.7) Edital nº 0339/17-12 e ao disposto no Art. 66 da Lei nº 8666/93. Desta forma, fica intimada a empresa da decisão prolatada, para que, caso entenda de direito, manifeste-se no prazo de 10 (dez) dias úteis para interposição de Recurso Administrativo.

ENGº. RUITER DA SILVA SOUZA

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO MARANHÃO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2021 - UASG 393030 - SUP.REG. MA - DNIT

Número do Contrato: 677/2020.
Nº Processo: 50615.000404/2020-03.
Pregão: Nº 226/2020. Contratante: SUPERINTENDENCIA REG. NO ESTADO MA - DNIT. Contratado: 23.433.246/0001-52 - TAC CONSTRUcoes LTDA. Objeto: Primeiro Termo Aditivo ao Contrato de Rerratificação e formalização de alteração de canteiro sem reflexo financeiro ao Contrato nº UT-15.0677/2020, para os serviços de manutenção rodoviária na rodovia BR-230/MA, trecho: entr. BR-343 (div. PI/MA (Barão de Grajaú) - divisa MA/TO; subtrecho: entr. BR-343 (div. PI/MA) (Barão de Grajaú) - entr. BR-135(b)/MA-368 (Orosimbo); segmento: km 0,00 ao km 114,80; extensão: 114,80 km. Data de Assinatura: 08/02/2021.

(COMPRASNET 4.0 - 08/02/2021).

